Resolução nº : 234/2003
Protocolo nº : 497448/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL OLEGÁRIO PROENÇA DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL OLEGÁRIO PROENÇA DE MARILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL OLEGÁRIO PROENÇA DE MARILÂNDIA DO SUL, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente